



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 30 de 13 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, edital nº 002/02, de 01 de fevereiro de 2002,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR a candidata **Geslône Leticia Lima**, chamada pelo Edital nº 02, de 07 de fevereiro de 2003, para exercer o cargo de **professora**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 12 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de março de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de março de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicação no Jornal Diário do Povo
N.º 2985 de 19/03/03, p.º n.º 30